RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, designada pela Portaria nº 892/2025, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, sob o nº 7623457 em 01 de outubro de 2025; os servidores Simone Rostirolla, Gerente de Departamento de Tributação, matrícula 2381, esta como presidente; Thomas Jeferson Alencar Nitsche Dallanora, Gerente Municipal de Convênios, matrícula nº 170, membro vogal; Heliomar Alves Brandão, Auxiliar Administrativo, Setor de Patrimônio, matrícula nº 2911, membro vogal; para analisar e avaliar o que segue.

A Comissão recebeu cópia (em anexo) da solicitação de instauração de procedimento licitatório para concessão de direito real de uso com encargos, do Sr. Alcedir José Casagrande, secretário Municipal de Administração, para avaliação do imóvel citado abaixo, que irá compor o referido processo.

Este Relatório fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, NBR 14653-3, e baseia-se na documentação fornecida referente ao imóvel urbano matrícula nº 20.942, lote urbano nº 10, quadra de nº 06, localizado à Rua Nº 05, Loteamento Área Empresarial Deonelo Luciano Colombo, nesta cidade de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, com área de 3.000,00 m², sem benfeitorias, considerando as informações constatadas quando da vistoria ao imóvel, realizada em 07 de outubro de 2026 sendo, dessa forma, adotadas no presente relatório como oficiais, por premissa, consideradas como válidas.

Utilizou-se como referência no decorrer dos trabalhos, elementos documentais e informações prestadas pelo setor de tributação, em anexo; admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé. Por fugir às finalidades precípuas deste trabalho, dispensou-se a investigação referente a títulos, invasores, hipotecas, superposições de divisas etc.; providências essas consideradas de caráter jurídico legal. O valor apurado refere-se ao imóvel em condições cadastrais e de segurança regulares, ou seja, livre e desimpedido para negociação.

A Comissão, após análise e pesquisa dos dados, reconhece, como confiáveis as informações prestadas, ressaltando que a região onde está situado o imóvel avaliado, somada à localização estratégica, e às dimensões do lote, conferem ao imóvel valor de mercado, cujo fator considerando em conta a sua influência na composição de valor para a concessão de direito real de uso.

Ante o exposto e de acordo com a análise técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Imóvel, CONCLUI, que o valor mais representativo para o imóvel em questão é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cincoenta mil reais).

O presente relatório foi elaborado constando 02 (duas) folhas digitadas, numeradas e rubricadas, sendo a última datada, assinada e os anexos na parte final.

Simone Rostirolla
Presidente

Thomas Jeferson Alencar Nitsche Dallanora
Membro Vogal

Heliomar Alves Brandão
Membro Vogal

HELIOMAR ALVES BRANDÃO
Setor de Patrimônio
Comissão Processo Administrativo
Mat. 2911

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960

Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.13 13:51:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0